Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional – CAMPOS/RJ

Campos dos Goytacazes - São João da Barra - Italva - Cardoso Moreira - São Fco. de Itabapoana Rua Barão da Lagoa Dourada, 201 - Centro Campos dos Goytacazes - RJ - Cep.: 28035-211 Tels. (22) 2726 1200 - 2733 2564 (Fax)

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2018.

Ofício nº. 040/2018-JUD

Assunto: Pedido de Providências Urgente

Excelentíssimo Senhor Doutor
OTAVIO MAURO NOBRE
M.D. Juiz de Direito do
1º Juizado Especial Cível da
Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ.

Considerando que os advogados que militam junto a essa serventia, tem passado por problemas pertinentes a inversões de pauta em prol das atividades profissionais da Defensoria Pública, às quais não fazem constar do que rege a Legislação, a exemplo de lactantes, idosos etc;

Considerando que constantemente estão sendo inseridas, equivocadamente, assentadas de determinado processo em outro, bem como sentenças prolatadas, também estão sendo anexadas em processos completamente diferentes de seus méritos;

Considerando que, além dos fatos acima mencionados, ainda há que se ressaltar o exíguo lapso temporal entre as audiências previamente designadas, o que, em algumas oportunidades, impossibilita, totalmente, o regular andamento da pauta, ocasionando atrasos completamente fora da razoabilidade, gerando prejuízos aos advogados constituídos e seus clientes.

A exemplo, podemos citar designação de aproximadamente três audiências, para cada cinco minutos, o que é humanamente impossível e gera atrasos injustificáveis, até para que os profissionais do Direito possam garantir os compromissos já agendados em outras esferas judiciais, bem como as partes que precisam prestar contas em seus locais de trabalho.

Ordem dos Advogados do Brasil Subseccional – CAMPOS/RJ

Campos dos Goytacazes – São João da Barra – Italva – Cardoso Moreira – São Fco. de Itabapoana Rua Barão da Lagoa Dourada, 201 - Centro Campos dos Goytacazes – RJ – Cep.: 28035-211 Tels. (22) 2726 1200 - 2733 2564 (Fax)

Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2018.

Por tudo o acima descrito, vimos solicitar adoção de medidas cabíveis e urgentes, no sentido de que haja um tempo plausível entre as audiências, bem como as inversões só ocorram nos casos previstos em Lei.

Devemos ressaltar que no caso de sentenças, os projetos são elaborados por juízes leigos, para análise, considerações e assinatura do ilustre magistrado. Entretanto, visto o andamento disponibilizado pelo Tribunal, não se pode afirmar que tais sentenças estariam confeccionadas e aguardando homologação ou sequer foram redigidas.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

HUMBERTO SAMYN NOBRE OLIVEIRA

Presidente
Subseccional
OAB/Campos